



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 01 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0052, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.178/2021 de 30 de dezembro de 2.021, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **MARILIA BATISTA RIBEIRO**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **MARILIA BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº 494789, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.022.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal